

João: Cavalcante
26/05/2026



DESPACHO

Assunto: Afetação do trabalhador Fábio Filipe Almeida Guterres

Considerando:

- Que o trabalhador Fábio Filipe Almeida Guterres, contratado para exercer funções na área funcional de topografia, cadastro predial e informação geográfica, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, tem vindo também a desempenhar funções no âmbito do Gabinete de Proteção Civil; e
- Que compete ao Vereador Paulo Jorge Pereira Pinto, decorrente de despacho de delegação de competências, datado de 07 de novembro de 2025, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a alínea a), número 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, justificado nas razões de facto e de direito explanadas supra, **determino:**

- 1.º)** Que o trabalhador Fábio Filipe Almeida Guterres, titular do contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de Topografia/Cadastro Predial, fique afeto ao Gabinete de Proteção Civil, passando a desempenhar funções de apoio que resultem das competências atribuídas ao Gabinete de Proteção Civil, com efeitos desde 01 de janeiro de 2026;
- 2.º)** Que, pese embora o trabalhador manifeste vontade em integrar o Gabinete de Proteção Civil, atendendo à sua formação profissional, às funções para as quais foi contratado e à inexistência de alternativas internas na área de

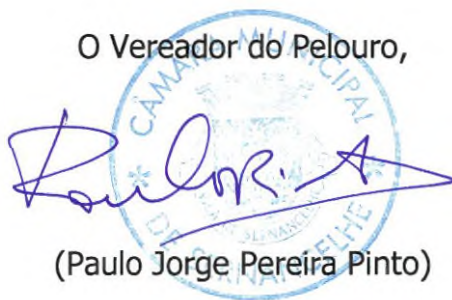
topografia, cadastro predial e informação geográfica, quando tal for definido pelos dirigentes e/ou executivo, prestará os serviços de topógrafo, cadastro predial e informação geográfica, para os quais foi contratado, em complemento com as funções exercidas no âmbito do Gabinete de Proteção Civil;

3.º) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado, ao Serviço de Recursos Humanos e ao respetivo superior hierárquico;

4.º) Que este despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e afixado nos serviços.

Sernancelhe, 25 de maio de 2026

O Vereador do Pelouro,



(Paulo Jorge Pereira Pinto)